

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 6,00

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 6,00

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.423, DE 15 DE JULHO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica declarado sem efeito o Decreto n.º 16.720, de 15-1-1947, na parte que deu a denominação de "Vicente Garcia" ao Grupo Escolar de Taubaté, em Piedade, prevalecendo o de n.º 16.896 de 13.2.1947, pelo qual o referido estabelecimento passou a denominar-se "Cel. João Rosa"

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 15 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS
Fernando de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 15 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

DECRETO N. 17.424, DE 15 DE JULHO DE 1947

Dispõe sobre lotação de cargos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 21 do Decreto-lei n.º 14.138, de 13 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam lotados na Escola Normal "Padre Anchieta", na Capital, do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, 3 (dois) cargos da carreira de Inspetor de Alunos, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, que foram como vagas criadas pelo Decreto-lei n.º 16.440 de 6 de dezembro de 1946.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 15 de julho de 1947

ADHEMAR DE BARROS
Fernando de Azevedo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 15 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

SECRETARIA DO GOVERNO

Por despacho de 15-7-47, do Governador, exarado em ofício da mesma data, da Secretaria do Governo, foi o Secretário do Governo autorizado a "assinar o contrato de Antonio Cintra para o prazo de quatro anos e com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00, exercer as funções de administrador das minas de chumbo de Apiaí, correndo a

despesa pela dotação 1.361-8001-104, do orçamento vigente".

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

Exonerando:

- tendo em vista o que consta do processo n.º 7.909.47-D.S.P., e por ter sido nomeado para outro cargo.

Joaquim Thomé Filho do cargo de Assistente, padrão N.º da P.P.I. do Q.G., lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da S.V.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Exonerando a pedido:

- Nos termos do art. 93, parágrafo 1.º, letra "a" do D. L. n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941:

O sr. Jonas Banks Leite, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Registro, comarca de Iguape;

- nos termos do artigo 7.º, letra "a", do decreto n.º 5.338, de 8 de janeiro de 1932:

O Sr. Milintino de Toledo Martins, do cargo de juiz de casamentos do 2.º subdistrito do distrito da sede da comarca de Bauri;

O Sr. Ettore Consolini, do cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Itatiba.

Exonerando:

O Sr. Milintino de Toledo Martins, do cargo de juiz de casamentos do distrito de Bofete, comarca de Conchas; o sr. Antonio de Almeida Leite, do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Bofete, comarca de Conchas; o sr. Francisco do Carmo Junior, do cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Socorro; o sr. Epitácio Alexandre, do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Eugenio de Melo, comarca de S. José dos Campos; o sr. Luiz Nogueira, do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Pederneras; o sr. Juvenal Fidelis, do cargo de juiz de casamentos do distrito de São Miguel Arcanjo, comarca de Itapetininga; o sr. Italo Rossi, do cargo de juiz de casamentos do distrito de Nuporanga, comarca de Orlandia.

Nomeando:

- nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 5.649, de 25 de agosto de 1932:

O sr. Benedicto Lopes Chaves, para exercer o cargo de juiz de casamentos do distrito de Eugenio de Melo, comarca de São José dos Campos; o sr. Abilio Pereira Dias, para o cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Eugenio de Melo, comarca de São José dos Campos; o sr. Alfredo Nogueira de Freitas, para o cargo de juiz de casamentos do distrito de Sarutá, comarca de Pirajú; o sr. Sebastião Teixeira de Paiva, para o cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Socorro; o sr. Geraldo Piedade, para o cargo de juiz

de casamentos do distrito de S. Miguel Arcanjo, comarca de Itapetininga; o sr. Juvenal de Almeida Souza, para o cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de São Miguel Arcanjo, comarca de Itapetininga; o sr. Arivaldo Raposo, para o cargo de juiz de casamentos do distrito de Bofete, comarca de Conchas; o sr. Joaquim Garcia, para o cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Bofete, comarca de Conchas; o sr. Italo Rossi, para o cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Nuporanga, comarca de Orlandia; o sr. Benedicto Gomes Carneiro, para o cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Monte Mór, comarca de Capivari; o sr. Antonio Calef, para o cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Pederneras; o sr. Alfredo Mariani, para o cargo de juiz de casamentos do distrito de Nuporanga, comarca de Orlandia.

- nos termos do artigo 50 do decreto-lei n.º 11.058, de 26 de abril de 1940:

O sr. Antonio Vieira de Lima, para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Guaiçabras, comarca de Pederneras.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 18 DO CORRENTE

Licenciando:

Nos termos dos artigos 144, n.º III, e 165 do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, Rubens Negreiros Peixoto, escrivão, classe "H", do Q.G. PP. III, lotado no Departamento de Ordem Política e Social desta Secretaria, com o vinte (20) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

AGRICULTURA

DECRETO DE 7 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, na forma prevista no artigo 93, parágrafo 1.º, letra "a", do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, a senhora Attilia Starck, Bibliotecária, classe "J" Interino lotado no Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura da Secretaria da Agricultura.

EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No decreto de 15, publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente mês, à página 2, no início da 2.ª coluna, onde se lê:

- Foram tornados sem efeito, nos termos do artigo 55..., leia-se:

- Foram tornados sem efeito, nos termos do artigo 35...

TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Apóctila de 15 do corrente, do Governador, no título de Luiz Cesar Salgado, Escrivão, classe "H" lotado no Instituto de Previdência do Estado, para declarar que o nome certo do interessado neste Decreto é Luiz Salgado Cesar e não Luiz Cesar Salgado, como constou.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

ATOS ASSINADOS PELO SECRETARIO

Em 15 do corrente

Comcedendo

Ao sr. Martiniano Rosa, assistente social, classe I, lotado na Diretoria de Vigilância, do Serviço Social de Menores, 3 meses de licença, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n.º 17.008, de 5 de março de 1947, (correspondente ao período decorrido de 12 de janeiro de 1939 a 11 de janeiro de 1944).

Considerando licenciado para tratamento de sua saúde, no período de 28 de abril a 11 de junho do corrente ano, o Sr. Andrade Netto, gráfico, -

classe "N", da Imprensa Oficial do Estado.

Autorizando o sr. José Antonio Diniz, inspetor de alunos, classe H, lotado na Diretoria do Serviço Social de Menores, a se utilizar de 3 meses de licença que obteve por ato de 5 de agosto de 1946, nos termos do art. 1.º combinado com o artigo 6.º, item II, do decreto-lei n.º 15.301, de 12 de dezembro de 1945 (correspondente ao período de 24 de dezembro de 1934 a 23 de dezembro de 1944).

Nomeando - nos termos do art. 89, do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941: o sr. Domingos Domingues, gráfico, classe J, do QG - PS - II, lotado na Imprensa Oficial do

para exercer a função gratificada de Chefe da Oficina de Obras, daquela Repartição, durante o impedimento, do sr. Antonio Andrade Netto, gráfico, classe N, do QG - PS - II, no período de 28 de abril a 11 de junho do corrente ano.

Títulos apostilados pelo Secretário

Do bel. Sylvio Rodrigues, a fim de declarar que nos termos do artigo 5.º do decreto-lei n.º 17.330, de 27 de junho de 1947, passou a exercer o cargo de "Advogado", classe "Q", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento Jurídico do Estado da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Do bel. Irene de Lucca, a fim de declarar que nos termos do artigo 5.º do decreto-lei n.º 17.330, de 27 de junho de 1947, passou a exercer o cargo de "Advogado", classe "S", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento Ju-

rídico do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Do bel. Luiz Geronimo Gnecco, a fim de declarar que nos termos do artigo 5.º do decreto-lei n.º 17.330, de 27 de junho de 1947, passou a exercer o cargo de "Advogado", classe "U", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado no Departamento Jurídico do Estado da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Dos bachareis Alvaro Miguel de Mello, Breno Leme Asprino, a fim de declarar que nos termos do artigo 5.º do decreto-lei n.º 17.330, de 27 de junho de 1947, passaram a exercer o cargo de "Advogado", classe "X", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, lotados no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Do bel. Flavio Barbosa do Amaral, a fim de declarar que nos termos do art. 5.º, parágrafo 1.º, do decreto-lei n.º 17.330, de 27 de junho de 1947, passou a exercer

o cargo de "Advogado", classe "Z", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

Requerimentos despachados Do sr. Osmany Torres, escrivão, padrão I, lotado no Serviço Social de Menores, sobre certidão: Certifique-se, em termos, o que constar

Do sr. Pedro Flauzino de Souza, oficial do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Ariranha, comarca de Santa Adélia, sobre licença: Da posse, previamente, nesta Secretaria a importância de Cr\$ 80,00, em estampilhas estaduais, e aguarde no exercício do cargo, a resolução da licença.

Da sra. Cecília Rios de Castro, escrivão padrão I, lotada na Diretoria do Serviço Social de Menores, no Departamento de Serviço Social, sobre certidão